

Diário Oficial

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 1151



Município de São Bento do Sapucaí



MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	27
Extrato	27
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Convocação	27
Poder Legislativo	27
Licitações e Contratos	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões	27

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Município.

Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico**DECRETO N.º 4.792, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

Dispões sobre as alterações no artigo 1º, e no § 4º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 4.791, de 19 de março de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 4.791/2026, de 19 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizada a permissão de uso a título precário e oneroso de espaços dos logradouros públicos durante as festividades da Semana Santa e Festa de São Benedito de 2026, a seguir definidos:

Avenida Dr. Rubião Júnior, no trecho que faz esquina com a Rua Des. Afonso de Carvalho, passando pela Rua Cel. Ribeiro da Luz, e parte desta, até Rua Procópio Marcondes Azeredo;

Praça Dr. Adhemar Pereira de Barros, compreendo os espaços entre da Rua Cândido José da Silva, desde a intersecção com a Av. Conselheiro Rodrigues Alves, até a Avenida 9 de Julho,

§ 1º - As vagas destinadas à Praça de Alimentação serão dispostas:

I - no trecho situado na Avenida Dr. Rubião Júnior, até a esquina da Rua Procópio Marcondes Azeredo, a partir da intersecção com a Rua Cel. Ribeiro da Luz, e parte desta até a esquina com a Rua 7 de Setembro;

II - Parte da Praça Monsenhor Pedro do Vale Monteiro, na extensão do muro lateral da EMEF Cel. Ribeiro da Luz, margens da Avenida Dr. Rubião Júnior; “

Art. 2º - O §4º do artigo 7º do Decreto nº 4.791 de 19 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§ 4º. Para os pagamentos com vencimento até 24 de março de 2026, serão concedidos descontos de 70% (setenta por cento) para trailers e barracas da Praça de Alimentação, e de 80% (oitenta) para carrinhos de pipoca e algodão-doce de Microempreendedores individuais (MEIs) sediados no município de São Bento do Sapucaí, nos termos dos incisos I e II, do art. 5º da Lei 2.537/2025.”

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 20 de Março de 2026.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do

**Portarias****Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4571 DE 12 DE MARÇO DE 2026**Ref.: Retificação de Portaria**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 4565/2026, publicada em 10 de Março de 2026, onde se lê “ à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/03/2025 a 15/09/2025” lê-se “ à avaliação de desempenho referente ao semestre entre 16/09/2025 a 15/03/2026.” Onde se lê” - Flavio Aparecido da Silva, CPF nº ***.069.21*.-**, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria” lê-se Felipe Airton Santos de Sene, CPF nº ***.938.15*.-**, Representante da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.”

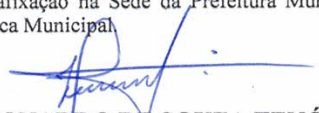
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Março de 2026


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4571 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4572 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Prorroga Contrato por Prazo Determinado

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no despacho nº 3 do Memorando nº 527/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, **PRORROGAR** por 18 meses a partir do dia imediatamente posterior ao término anteriormente previsto, o contrato por tempo determinado da servidora:

Servidor	CPF	Cargo	Setor
Heloísa Cristiane Miranda	***.313.88*.-**	Berçarista	Educação

Art. 2º - Aplicam-se todas as cláusulas, atos e documentos relacionados ao Contrato na respectiva prorrogação, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.374 de 02 de Maio de 2023, inclusive no que tange à motivação temporária que, caso cessada anteriormente ao encerramento ora prorrogado, dará ensejo a finalização do presente contrato temporário.

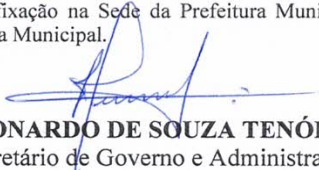
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia posterior ao final já previsto para o contrato temporário conforme Art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4572 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4573 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.762 de 19/01/2026, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 504/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

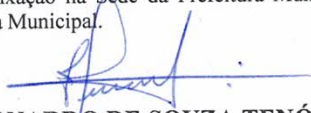
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4573 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4574 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.762 de 19/01/2026, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 505/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

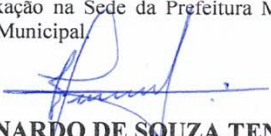
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4574 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4575 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Instaura Processo de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.762 de 19/01/2026, a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 510/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

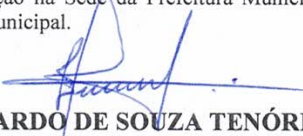
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4575 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4576 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Ref.: Determina a convocação de servidor público para ocupar cargo efetivo através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2024

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2024, publicada no D.O.M. em 04/04/2025, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.

CONSIDERANDO o Despacho nº 05 do Memorando 1Doc nº 715/2026 da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/04/2025 para as vagas dos seguintes cargos públicos:

A) 01 Monitor de Transporte Escolar.

Art. 2º - Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes à função pública efetiva.

Parágrafo único – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

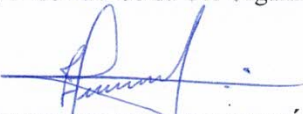
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4576 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4577 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3 do Processo Administrativo 1Doc nº 1296/2024 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4140/2024 de 04/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1296/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

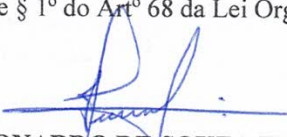
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4140/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4577 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4578 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 1741/2024 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4187/2024 de 23/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1741/2024, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

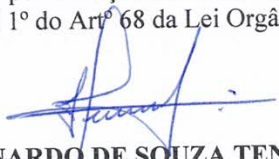
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4187/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4578 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4579 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 074/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4244/2025 de 24/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 074/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

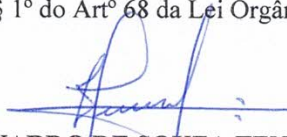
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4244/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4579 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4580 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 1266/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4392/2025 de 29/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1266/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

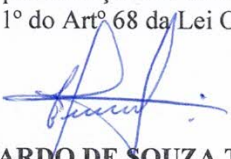
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4392/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4580 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4581 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 1242/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4389/2025 de 26/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1242/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

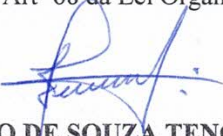
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4389/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4581 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4582 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 167/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4438/2025 de 13/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 167/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

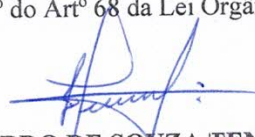
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4438/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4582 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4583 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 5 do Processo Administrativo 1Doc nº 043/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4437/2025 de 13/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 043/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

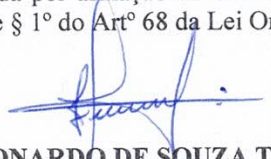
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4437/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4583 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4584 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 4 do Processo Administrativo 1Doc nº 1589/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4440/2025 de 15/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1589/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

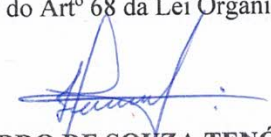
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4440/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4584 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4585 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 6 do Processo Administrativo 1Doc nº 1586/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4439/2025 de 15/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1586/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

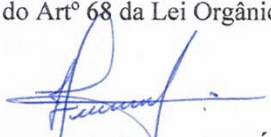
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4439/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4585 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4586 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3 do Processo Administrativo 1Doc nº 1854/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4461/2025 de 18/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1854/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

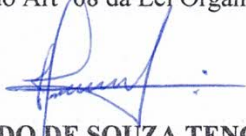
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4461/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4586 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4587 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3 do Processo Administrativo 1Doc nº 1976/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4467/2025 de 04/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 1976/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

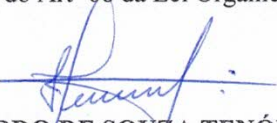
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4467/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4587 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4588 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Reconduz Processo de Sindicância

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho nº 3 do Processo Administrativo 1Doc nº 2048/2025 que trata sobre a recondução do processo iniciado pela portaria nº 4474/2025 de 12/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4762 de 19/01/2026, a recondução do Processo de Sindicância para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1 Doc nº 2048/2025, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

Art. 2º - A presente recondução operacionalizar-se-á pelo reinício de todo processo, considerando esta portaria para reinício dos prazos e demais atos processuais praticados pela respectiva comissão.

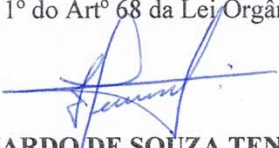
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4474/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4588 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4589 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Determina a convocação de servidor público em caráter temporário através da lista de candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2022

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no D.O.M. em 02/12/2022, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.

CONSIDERANDO o lDoc nº 0396/2026 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2022 para os seguintes cargos:

A) 01 Engenheiro Ambiental – Função Temporária

Art. 2º - Os convocados deverão apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis iniciando a contagem no dia útil seguinte à data de publicação da convocação no Diário Oficial do Município, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.2 do Edital do Concurso Público nº 001/2022. O contato inicial com os candidatos habilitados para efetivação do Termo de Convocação e Nomeação / Listagem de Documentos (WhatsApp, telefonema ou e-mail, informados no momento de sua inscrição) será efetivado nesta mesma data, com tentativas subsequentes durante todo o prazo.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, fica definido o prazo consequente máximo de até 10 dias corridos para início das atividades e funções pertinentes ao cargo público temporário, de comum acordo entre candidato e superior hierárquico do respectivo setor de lotação.

Parágrafo único – O prazo para início das atividades disposto no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de necessidade imperiosa ou da administração, o qual também será dado o devido conhecimento ao convocado quando for este o caso.

Art. 4º - O período da contratação temporária será inicialmente de 06 meses, podendo ser prorrogado, conforme decisão da Administração ou ainda finalizado caso ocorra extinção da motivação que deu origem a cada contrato.

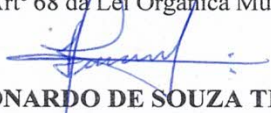
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4589 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4590 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Retificação de Portaria

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 4569/2026, publicada em 11 de Março de 2026, onde lê-se:

*“**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no D.O.M. em 04/04/2025, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.”*

Lê-se

*“**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público nº 001/2022, publicada no D.O.M. em 02/12/2022, contendo as listagens de candidatos aprovados em ampla concorrência e/ou outras formas de concorrência, nos termos do respectivo edital.*

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 4569/2026, publicada em 11 de Março de 2026, onde lê-se:

RESOLVE:

***Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/04/2025 para as vagas dos seguintes cargos públicos:”*

Lê-se

RESOLVE:

***Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2022 para as vagas dos seguintes cargos públicos:”*

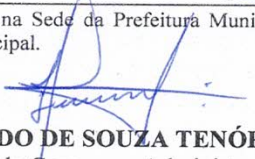
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4590 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4591 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Retificação de Portaria

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 4567/2026, publicada em 10 de Março de 2026, onde lê-se:

“RESOLVE:

***Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 04/04/2025 para as vagas dos seguintes cargos públicos:”*

Lê-se

“RESOLVE:

***Art. 1º** - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2022 para as vagas dos seguintes cargos públicos:”*

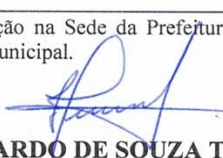
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4591 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4592 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Retificação de Portaria

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 4545/2026, publicada em 12 de Fevereiro de 2026, onde lê-se:

“RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 03/06/2024 para o seguinte cargo:”

Lê-se

“RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão, obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no site da Prefeitura Municipal em 02/12/2022 para o seguinte cargo:”

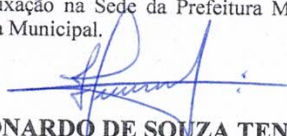
Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4592 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4593 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**Ref.: Homologa evolução funcional de profissional da
Rede Municipal de Ensino.**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi requerido pela servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, aos respectivos pedidos e tendo as interessadas atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei nº 2.307 de 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria fica **HOMOLOGADO** o despacho de evolução funcional das servidoras públicas desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme a seguir:

§ 1º - EVOLUÇÃO VIA ACADÊMICA

PEB I - Infantil:

Maria Cristina Aparecida da Silva, CPF nº ***365.78*-**Nível III

Auxiliar de Creche:

Maria Cristina Aparecida da Silva, CPF nº ***365.78*-**Nível III

Art. 2º - A servidora pública passará a fazer jus ao novo enquadramento em nível salarial imediatamente superior ao nível a que pertence, discriminado no Art. 1º desta, conforme disposto no Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 2307/2022, retroagido a data do deferimento do pedido pela Secretaria de Educação produzindo efeitos na remuneração a partir da competência atual.

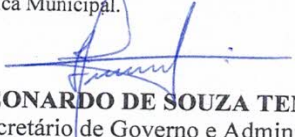
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4593 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração



Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2026

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhas.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Contratado: RA2 PRODUTOS COMERCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Valor de **R\$ 839,00** (Oitocentos e trinta e nove reais);

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2026.

Gilberto Donizeti de Souza – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2026

OBJETO: Prestação de Serviço de carrinho de algodão doce e pipoca.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Contratado: SAMUEL SCHIEHL DE MOURA 12759182630.

Valor de **R\$ 695,00** (Seiscentos e noventa e cinco reais);

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2026.

Gilberto Donizeti de Souza – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2026**PROCESSO DE COMPRA Nº 040/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026**

OBJETO: Confecção e instalação de adesivos automotivos para identificação da frota da Prefeitura.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Contratado: THIAGO SANDY CESAR.

Valor de **R\$ 9.845,00** (Nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2026.

Gilberto Donizeti de Souza – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2026**PROCESSO DE COMPRA Nº 041/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026**

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da Secretaria de Saúde e Saneamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí

Contratado: G K COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME.

Valor de **R\$ 7.040,00** (Sete mil e quarenta reais);

Contratado: REVISAR PARAISOPOLIS MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA.

Valor de **R\$ 6.520,00** (Seis mil, quinhentos e vinte reais).

São Bento do Sapucaí, 19 de março de 2026.

Gilberto Donizeti de Souza – Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Convocação de Candidato Habilitado no Concurso Público 001/2024 - MOTORISTA - FUNÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com as determinações da Portaria nº 4.570 de 11 de Março de 2026 a Prefeitura de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, CONVOCA a Sr. DOUGLAS SERGIO DA SILVA, inscrição nº 228129 aprovada em 16º lugar no Concurso Público 001/2024 para o cargo de Motorista – Função Temporária, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para apresentação dos documentos comprobatórios de habilitação para contratação **temporária**.

O prazo para apresentação é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. A ausência por parte do candidato implica na sucessão da convocação dos candidatos em lista.

São Bento do Sapucaí, SP, 20 de março de 2026.

MARION RIBEIRO VIEIRA

Gerente de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí.

CONTRATADA: Castilho e Ferreira Comércio e Representações Ltda ME.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2022 e prorrogações.

OBJETO: 4º Termo Aditivo e 4ª Prorrogação ao Contrato nº 02/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, suporte e manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos e serviços de informática e Tecnologia da Informação da Câmara Municipal.

VALOR MENSAL (R\$): 1.058,00.

VALOR TOTAL PARA 12 MESES (R\$): 12.696,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.99.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

VIGÊNCIA: 14/03/2026 a 13/03/2027.